

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Tevra das Nascentes"

ATA № 03/2025/SO/CMVJ ATA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, EM 17/02/2025

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e cinco minutos, reuniram-se, para TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito a Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os Vereadores Adenilson de Souza (PT); Jocinei Boff (Progressistas); José Edson Oliveira Soares (PDT); José Lucas Da Silva (Progressistas); Lucimar Muner de Aguiar (PDT); Luiz Gustavo Machado do Nascimento (MDB); Sílvio Nei Baú (PSDB); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas) e Vanderlei De Oliveira Do Amaral (Progressistas), sob a Presidência do Vereador Valmir José Dutra Vieira, Invocando a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Vereador Adenilson a proceder a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência, o Senhor Presidente, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a Ata 3º Sessão Ordinária da 1º Sessão Legislativa da 11º Legislatura em 17/02/2025, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa – sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores, a qual encontra-se no site da CMVJ e, em seguida foi colocada em discussão e, após em votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade de votos. A seguir, leitura dos seguintes Expedientes, pelo Secretário da Mesa, Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – Progressistas: Indicação nº 21/2025, de autoria do Vereador José Lucas da Silva – Progressistas Que a Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde estude a possibilidade de adquirir camas hospitalar, cadeiras de rodas e outros equipamentos ortopédicos para os munícipes que necessitam; Indicação nº 22/2025, de autoria do Vereador Adenilson de Souza - Bode - PT - Que a Administração Municipal através da Secretaria Competente, realize patrolamento na Localidade do Assentamento Ceres, iniciando no campo da viação entrando no grupo 7, até a propriedade do Senhor Gringo Andreatta; Indicação nº 23/2025, de autoria do Vereador Silvio Nei Baú - PSDB -Venho através desta indicação, solicitar ao Poder Executivo, para que através da Secretária Competente, realize um estudo da possibilidade de contratação ou aquisição de um caminhão limpe fossa para o atendimento dos serviços de fossa séptica sanitário no Município: Indicação nº 24/2025, de autoria do Vereador Jocinei Boff – Progressistas- Que a Administração Municipal através da Secretaria Competente, realize a instalação de placas de acesso que identifiquem as localidades de São Pedro, São Roque e São José; Indicação Gustavo Machado – MDB - Pedido de nº 25/2025, de autoria do Vereador melhorias na quadra de esporte na localidade de São Pedro, iluminação e recuperação do Gustavo Machado - MDB - Que piso; Indicação nº 26/2025, de autoria do Vereador seja colocado um bueiro em São João Mirim, no acesso a estrada que vai para o passo dos Chaves (após o Senhor Julho Almeida); Indicação nº 27/2025, de autoria do Vereador José Lucas da Silva – Progressistas - Que a administração Municipal através da Secretaria Competente, realize o patrolamento e cascalhamento nos trechos necessários, do trevo da comunidade de São Jorge-Cará, ERS 522 até a localidade de São Pedro, passando pela propriedade do Senhor Adair Tamiozzo, pela Capelinha até a comunidade; Indicação nº 28/2025, de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira – Progressistas; Of.GE.nº047/2025-GAB, recebido do Prefeito Municipal – Encaminha Leis nºs 4.349,4350,4.351,4.352,4.353 e 4.354/2025. Of.GE.nº048/2025-GAB, recebido do Prefeito

Rua Dr Edmar Kruel 258 - JÓIA – RS. - CNPJ Nº. 01.656.027/0001-08
Fones (55) 3318-1255 - 1010 - 1000 – E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br - CEP 98180-600



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Tevra das Nascentes"

Municipal – Resposta Ofício nº17/2025; OF.GE №049/2025-GAB, recebido do Prefeito Municipal; ; Resposta do ofício nº19/2025; Oficio; Oficio nº04/2025- FAPS, recebido da Gestora Financeira Leonara de Jesus – Impactos atuarias de atos do legislativo sobre o RPPS Municipal; Ofício nº20/2025/CMVJ, expedido à Gestora Financeira do FAPS, Sr.ª Leonara de Jesus; Seguindo, passando a Pauta com leitura dos seguintes Projetos; Projeto de Lei 4.872/2025, Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de serventes para atuarem junto à Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei 4.873/2025, Autoriza o Repasse de Recursos Financeiros a título de contrapartida ao CISA - Consórcio Intermunicipal do Noroeste do estado do Rio Grande do Sul, para atender ao Convênio FPE n°2826/2024 - Consulta Popular, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei 4.874/2025, Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$4.007,42 (Quatro Mil e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei 4.875/2025, Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei 4.876/2025, Autoriza a contratação temporária de excepcional público para o cargo de monitor de Escola, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei 4.877/2025, Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Professor de Educação Infantil e Monitor, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº4.878/2025 — Corrige o registro do patrimônio, referente ao item 1, do Artigo 1º, da Lei Municipal n.º4.354 de 11 de fevereiro de 2025, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº4.879/2025 -Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 317.171,30 (Trezentos e Dezessete Mil e Cento e Setenta e Um Reais e Trinta Centavos) no Orçamento Vigente, autoria Prefeito Municipal; Presidente consultou os demais Vereadores para passar os Projetos para a ordem do dia, sendo concordado por todos; Seguindo, a Presidência colocou a palavra a disposição dos Senhores Vereadores por até cinco minutos, sobre as matérias apresentadas, se assim o desejarem, fez uso do espaço os Vereadores, José Edson Oliveira Soares – PDT, Silvio Nei Baú – PSDB, Jocinei Boff – Progressistas, Valmir José Dutra Vieira - Progressistas, Gustavo Machado - MDB, Lucimar Muner de Aguiar - Nico Fretes; seguindo para a ordem do dia; Leitura do Parecer nº 22/2025 da Comissão de Constituição, Justica Redação Final e Desenvolvimento Social sobre o Projeto de Lei nº 4.869/2025; Leitura do Parecer nº 29/2025, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o Projeto de Lei nº 4.869/2025; Projeto de Lei 4.869/2025, Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para cargo de Professor, de autoria do Prefeito Municipal; , Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei n.º 4.869/2025 e após em votação simbólica, declarando aprovado por unanimidade; Leitura do Parecer nº 23/2025 da Comissão de Constituição, Justiça Redação Final e Desenvolvimento Social sobre o Projeto de Lei nº 4.870/2025; Leitura do Parecer nº 30/2025, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o Projeto de Lei nº 4.870/2025; Projeto de Lei 4.870/2025, Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para cargo de monitor de Escola, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Prefeito Municipal. , Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei n.º 4.870/2025 e após em votação simbólica, declarando aprovado por unanimidade; após o Presidente colocou os seguintes Projetos de Lei em discussão; Projeto de Lei 4.872/2025, Autoriza a contratação temporária de

Rua Dr Edmar Kruel 258 - JÓIA – RS. - CNPJ Nº. 01.656.027/0001-08
Fones (55) 3318-1255 - 1010 - 1000 – E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br - CEP 98180-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Tevra das Nascentes"

excepcional interesse público de serventes para atuarem junto à Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei 4.873/2025, Autoriza o Repasse de Recursos Financeiros a título de contrapartida ao CISA - Consórcio Intermunicipal do Noroeste do estado do Rio Grande do Sul, para atender ao Convênio FPE n°2826/2024 - Consulta Popular, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei 4.874/2025, Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$4.007,42 (Quatro Mil e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei 4.875/2025, Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei 4.876/2025, Autoriza a contratação temporária de excepcional público para o cargo de monitor de Escola, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei 4.877/2025, Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Professor de Educação Infantil e Monitor, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº4.878/2025 – Corrige o registro do patrimônio, referente ao item 1, do Artigo 1º, da Lei Municipal n.º4.354 de 11 de fevereiro de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei nº4.879/2025 - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 317.171,30 (Trezentos e Dezessete Mil e Cento e Setenta e Um Reais e Trinta Centavos) no Orçamento Vigente, autoria Prefeito Municipal; logo após o Presidente colocou em votação simbólica, declarado os Projetos aprovado por unanimidade de votos; passando as explicações pessoais, pela ordem de inscrição, (10 minutos para cada orador - Art.101 - IV), manifestou os Vereadores, Vanderlei do Amaral, José Lucas da Silva, Gustavo Machado; Passando às Comunicações de Líderes e Comunicações da Presidência, usou o espaço o Vereador Adenilson de Souza líder do PSDB, Gustavo Machado líder do MDB, José Lucas da Silva, líder do Progressistas, Silvio Nei Baú, líder do PSDB, e o Vereador Valmir José Dutra Viera realizou as Comunicações da Presidência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, às dezenove horas e cinquenta minutos, do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

> VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA **PRESIDENTE**

VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL 1º SECRETÁRIO

JOSÉ EDSON OLIVEIRA SOARES VICE-PRESIDENTE

ADENILSO- DE SOUZA

ADENILSON DE SOUZA 2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENARIO (★) unanimidade Rejeitado (

า (เหลือกอาก**ต่อได้** maiona

) Rejertado (Sessão ...

ARRECIACÃO

) Aprovada

Rua Dr Edmar Kruel 258 - JÓIA - RS. - CNPJ Nº. 01.656.027/0001-08

Fones (55) 3318-1255 - 1010 - 1000 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br - EP 98180-000